

Antônio J. P.

59



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

01/03/2021

-

Ata número 003/2021

-

Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, Jonas Ferreira de Andrade, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos e sem a presença de público. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Esta Ata foi aprovada por todas. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 004/2021 que tem por finalidade *Altera o Art. 1º da Lei 1579/2015, que estabelece o valor mínimo para ajuizamento de Execução Fiscal objetivando a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e Revoga a Lei 1886/2019..* Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Feita a leitura do Projeto de Lei nº 005/2021, cujo teor tem como finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências.* O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Realizou a leitura do Projeto de Lei nº 006/2021 que tem por finalidade *Institui o programa de vacinação contra brucelose "Itapejara D'Oeste livre da Brucelose".* O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 007/2021 que tem por finalidade, *Abre Crédito Adicional Suplementar a dá outras providências.* O Projeto foi aprovado em segunda votação por oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 008/2021 que tem por finalidade, *Abre Crédito Adicional Suplementar a dá outras providências.* O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 009/2021 que tem por finalidade, *Abre Crédito Adicional Suplementar a dá outras providências.* O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 010/2021 que tem por finalidade, *Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.* O Vereador Fernando Mantuvamni pediu a palavra fala e comentou sobre o projeto que "Representa o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – ASINTRAF, que já vinha discutindo a instituição e ampliação com o Sr e ex-Vereador Edson Azeredo e concluiu que é favorável e é muito importante. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 011/2021 que tem por finalidade *Altera o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 211, da Lei nº 467/93,*



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

de 21.01.93 e a Lei nº 796/2005, de 27.09.2005 e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 012/2021 que tem por finalidade Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 014/2021 que tem por finalidade Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Poder Legislativo, vereador Marcus Vinicius Braz Santos e com emenda do Vice Presidente que tem por finalidade "Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Itapejara D' Oeste, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica". Logo, passou a palavra ao vice presidente, pois o Projeto é de sua autoria comentou que "é pra ter uma maior transparência, em um país em que as pessoas querem passar na frente umas das outras. Esse projeto tem a finalidade de que não exista essa má fé em que passe na frente do outro. Isso para ter mais clareza e é bom para o Secretário da Saúde e para o executivo que ninguém tenha dúvida. Em seguida, passou a palavra ao Vice Presidente, para ler a Emenda que ele mesmo acrescentou e comentou "Todos sabem da dificuldade que temos sobre conseguir vagas em UTI'S e em enfermarias em nosso e em outros municípios, então para se incluir na lista. Em seguida, o Secretário fez a leitura do Requerimento 002/2021 que tem por finalidade "que o Executivo Municipal, informe-nos sobre as medidas que serão tomadas pela Administração Municipal com relação ao andamento das obras de instalação e conclusão Rede de Água e Poço Artesiano da Comunidade de Porto Velho (São Miguel, São Roque e São Cristóvão), e que abastecerá também parte da Comunidade de Palmeirinha. O Presidente passou a palavra ao Vice Presidente Fernando Mantuvamni, autor do requerimento, e o mesmo comentou que "pede ao Executivo Municipal informações e que medidas estão sendo tomadas, pois essa obra teve início há 8 anos atrás na Comunidade do Porto Velho, especificadamente de São Miguel a São Roque e São Cristóvão, é uma grande obra, que irá beneficiar cerca de 100 famílias. O poço tem capacidade de armazenamento de 12 mil litros hora e ao longo de vários anos, essa obra veio sendo paralisada e a população e as pessoas envolvidas estão cobrando, além disso, essa obra acarretou transtornos e afeta a perfuração de novos poços, como o vínculo é de recurso governamental especificadamente pelo "Poços Paraná" onde tem recurso da Sanepar, até que a obra não seja concluída".



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

moradores desta área. Após, o Presidente passou a palavra ao Vereador João Carlos Venturin que comentou que “também foi cobrado e conversou com o Leandro, Secretário da Agricultura e com o Marcelo de Mari, engenheiro da Prefeitura, que disse que falta alguns encanamentos próprios para o andamento da obra e esses encanamentos são cedidos ela Sanepar e a mesma não faz o transporte, que fica a critério do município. O Vereador João Venturin pediu que fosse providenciado para resolver o problema. Este Requerimento foi aprovado por 8 votos. Após, o Secretário Leu as indicações nº 018, 019, 020, 021, 022, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 de 2021. Após lidas todas as indicações, o Presidente fez o uso da palavra na tribuna, comentando que “os municípios ao redor estão seguindo com os Decretos Municipais e o Decreto Estadual, vê, também que deve-se ter um pouco mais de ciência sobre o Decreto, pois os comerciantes estão padecendo muito com isso, mas precisa-se ter uma mente aberta, pois a doença está se proliferando rapidamente e deve-se ter um estudo maior, porquê os comércios que estão fechados não há fluxo de pessoas, e os que estão abertos há muito fluxo de pessoas, então deve-se ter uma maior fiscalização. Comentou também que solicitou no Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Poder Legislativo que entrará em discussão na próxima sessão, que fala sobre a prática de atividade física e é extremamente importante para a saúde. As academias e escolas estão fechadas no momento, e até o Secretário da Saúde, o Sr. Aran, revelou que se preocupa com isso, e que a prática de exercícios físicos serve para que as pessoas em um público em geral não fiquem vulneráveis futuramente. O presidente também comentou que há projetos de lei semelhantes em outros municípios e que a prática de atividades físicas é de suma importância para a saúde. Por fim, exaltou sobre a fiscalização nos estabelecimentos e conscientização sobre os métodos de prevenção da COVID-19. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, nas folhas nº 59 e 60 Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 de Março de dois mil vinte e um.

MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS
Vereador
PRESIDENTE

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO

APROVADO: 01/03/21